

Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1258/2019
Data: 25/03/2019 Horário: 12:09
Legislativo - OFC 33/2019

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

Processos: PLO Nº 268/2018 - Cria o Programa de Desligamento Voluntário — PDV, na Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, e dá outras providências.

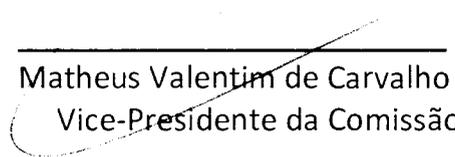
Autoria: Prefeita Municipal.

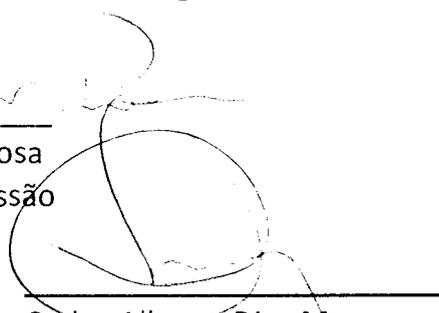
A Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, DECLINA DE SUA COMPETÊNCIA quanto ao exame e emissão de parecer do projeto em epígrafe, diante de não possuir atribuição regimental para análise da matéria, não havendo disposição no artigo 77, inciso III, do Regimento Interno.

Assim, nos termos do artigo 77, inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno¹, solicita o encaminhamento à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a qual possui competência regimental para análise e emissão de parecer nos processos em epígrafe.

Ibitinga, 22 de março de 2019.


Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão


Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão


Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

A Sua Excelência
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

¹ ART. 77. É da competência específica:

II- Da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

e) opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município e acarretem responsabilidades para o erário Municipal; (grifou-se).

